

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 1/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		CÓDIGO Nº: FL POL 004	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. INTRODUÇÃO

A empresa Fusão Ligas reconhece e valoriza as diversidades em todas as suas relações, não realizando e/ou tolerando qualquer expressão, atitude ou comportamento discriminatório e constrangedor nas relações e ambiente de trabalho. Acreditamos na cultura inclusiva como pilar fundamental para promover a experiência positiva das pessoas, a inovação e um clima organizacional saudável, que confirma a postura ética da Fusão e a torna ainda mais atrativa e competitiva. Por isso, incentivamos uma postura de respeito e valorização das diferenças, não permissiva a situações de discriminação por seu gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, bagagem cultural, identidade e expressão de gênero, deficiência, faixa etária, religião, status socioeconômico, modo de pensar, crença entre outros.

Todos os colaboradores, sendo eles contratados ou terceirizados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, etc. devem conhecer e estar comprometidos com as regras estabelecidas nesta política e são responsáveis por disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas.

A presente “Política de Diversidade, Equidade e Inclusão” visa estabelecer e assegurar as diretrizes para a atuação e conduta da Fusão Ligas, a fim de eliminar qualquer forma de discriminação na empresa, proporcionar equidade e respeito no ambiente de trabalho e promover a inclusão e a valorização da diversidade humana

2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 2/6	
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		Rev.: 02
			Data: 20/02/2026
		CÓDIGO Nº: FL POL 004	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

2.1. MISSÃO

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 3/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		CÓDIGO Nº: FL POL 004	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

compromete a:

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
 - Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;
 - Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;
 - Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
 - Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
 - Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.
- FORNECEDORES

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 RESPEITO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Respeitar integralmente todas as pessoas independentemente de seu gênero, identidade de gênero, cor/raça, idade, condição física e intelectual, orientação afetivo-sexual, origem, nacionalidade, religião, filiação política, estado civil, responsabilidade, familiares, crenças e outros atributos intrínsecos à pluralidade humana.

Todas as pessoas são tratadas de forma respeitosa e igualitária com base em suas habilidades e competências profissionais em todas as decisões pertinentes à relação de trabalho.

	POLÍTICAS INTERNAS		PÁGINA: 4/6
			Rev.: 02 Data: 20/02/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		CÓDIGO Nº: FL POL 004
			REQUISITO: ASI
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

3.2. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atrair pessoas diversas e tratar todos(as) os(as) candidatos e candidatas em processo seletivo com dignidade e respeito, não permitindo qualquer comportamento preconceituoso ou discriminatório. Garantimos oportunidades iguais e não apoiamos a discriminação na contratação, salário, promoção, treinamento e oportunidades ou rescisão de qualquer colaborador.

3.3. DIRETRIZES

- Valorizar a diversidade humana e pluralidade cultural;
- Apoiar novos pensamentos e ideias, aproveitando a pluralidade de visões para o desenvolvimento de soluções, produtos e serviços inovadores, alinhados à estratégia do negócio;
- Valorizar parceiros – sejam eles fornecedores, terceiros(as), comprometidos em impulsionar a diversidade. Bem como estimular a contratação de fornecedores que representem esta diversidade e pluralidade;
- Construir ambientes de confiança, garantindo a segurança;
- Etnia e raça: Oferecer conhecimento e conscientização para o combate ao racismo, garantindo equidade de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de etnia e raça, contribuindo para o aumento da população negra no mercado de trabalho;
- Gerações: Valorizar a diversidade geracional em um ambiente de troca e aprendizado mútuo entre as gerações, contribuindo para a valorização;
- Pessoas com deficiência: Oferecer informação e conscientização atuando na quebra das barreiras culturais e de acessibilidade, a fim de garantir ambiente de trabalho genuinamente inclusivo;
- LGBTQIAP+ : Promover um ambiente de trabalho inclusivo, combatendo a LGBTQIAP+ Fobia e todas as formas de discriminação, de modo a garantir equidade de tratamento a todas as pessoas, independentemente da orientação sexual;

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 5/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		CÓDIGO Nº: FL POL 004	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Gênero: Atuar na equidade de gênero por meio do estímulo ao empoderamento das mulheres, e com foco nas políticas de recrutamento e iniciativas de desenvolvimento e gerenciamento de sucessão, promover mais representatividade feminina em posições de liderança;
- Imigrantes: De acordo com o artigo 4º da Lei de Migração, “Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”, o que lhe assegura direitos básicos e intrínsecos à dignidade humana;
- Território: O alinhar das desigualdades envolve, entre diversos aspectos, o trabalho para mitigar disparidades infra estruturais e socioeconômicas existentes entre áreas centrais e regiões periféricas na estrutura das cidades ao redor do Brasil. É necessário derrubar esses estigmas e ressignificar o modo como as periferias urbanas são vistas pela sociedade civil.

O território é um espaço vivo, dinâmico e comunicativo; portanto, trata-se de um ambiente político por excelência. O seu contexto é de significativa afetuosidade entre as pessoas e suas relações cotidianas. Essas dinâmicas se correlacionam e se transformam a cada dia, com efeito solidário e respeitoso.

3.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fusão Ligas disponibiliza para todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e cliente canais de comunicação para tratativas de reclamações/denúncias e satisfações/elogios sendo eles:

Site: www.fusaoligas.com.br

E-mail: faleconosco@fusaoligas.com.br

Código QR:

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 6/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		CÓDIGO Nº: FL POL 004	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	



É fundamental salientar que em todos os canais, a reclamação, crítica e sugestão, pode ser realizado de forma anônima. O sigilo e a confidencialidade estão garantidos e as informações somente serão compartilhadas com os responsáveis pela apuração e encaminhamento das denúncias.

3.5. MELHORIA CONTÍNUA

É importante realizar a revisão periódica do procedimento (pelo menos a cada 5 anos), com base nos resultados obtidos e em mudanças na legislação ambiental ou nas necessidades da empresa. Avaliar a eficácia das medidas implementadas. Ajustar o procedimento de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis.

4. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES		
Ver. Nº	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Lay out)
02	20/02/2026	Alteração de codificação do documento